



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 2941/12

Protocolo: 35.608
Data: 23/06/12 Hora: 08:23
Ofício: _____
Aprovado na 17 SO, realizada
em 12.06.12 5/ adendo

~~Presidente da Presidência~~

~~Clayton Fernandes Baptista
Vereador~~

Assunto: Projeto JEPOM.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 12 de junho de 2012.

**Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores**

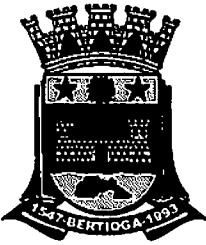
Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Criado em dezembro de 2001, o Projeto JEPOM (Jovens no Exercício do Programa de Orientação Municipal) promove a inclusão social de jovens residentes em São Vicente que se encontra em situação de vulnerabilidade social, desempregados e oriundos de famílias com baixo poder aquisitivo, por meio de oferta de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. O projeto atende jovens dispensados do Serviço Militar Obrigatório e no ano de 2005 passou a ser ofertado 20% das vagas para jovens do sexo feminino na mesma faixa etária.

São oferecidas através do Projeto JEPOM atividades artístico-culturais, esportivas e de orientação social, associadas a uma bolsa-auxílio ofertada aos participantes que permanecem pelo período de um (1) ano. A grande contribuição do Projeto JEPOM para a sociedade é o resultado de sua atuação incidir diretamente sobre a redução dos indicadores de violência no município de São Vicente, em que a cidade deixou de ser a 17ª cidade mais violenta do estado no ano de 2001 para alcançar a 113ª em 2005, e a cada ano nota-se que este número vem diminuindo, conforme dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O objetivo do projeto é afastar os jovens da ociosidade, falta de perspectiva para o futuro e da criminalidade, tendo por ideal a defesa, a formação, a educação e a garantia do futuro dos jovens da nossa cidade e do nosso país. A capacitação faz com que esses jovens estejam preparados para o trabalho.

Adotado como solução para o projeto a inclusão desses jovens na sociedade, através de diversos cursos e diversas opções de atividades físicas, recreativas e culturais. No contra turno escolar, os jovens que permanecem no JEPOM durante o período de um 01 ano, são distribuídos em vários setores e posto fixos dos Órgãos Públicos, orientando os nossos munícipes e turistas, diminuindo assim o tempo ocioso. Esses jovens contam com uma ajuda de custo, reforçando assim o orçamento familiar, consequentemente melhorando a qualidade de vida.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Desde a primeira turma em 2001 passaram cerca de 7.500 mil jovens no Projeto JEPOM.

A primeira atividade do ano é a formação dos jovens que farão parte do efetivo anual do JEPOM. São 400 jovens que no início participaram durante 30 dias das aulas de Ética, Cidadania, Primeiros-Socorros, Higiene Bucal e Pessoal, Ordem Unida, Noções de Direito, Apresentação Pessoal, Turismo, Orientações de Trânsito, História do município de atuação do projeto e do Brasil.

A partir do ano de 2005 foram incluídos os cursos de LIBRAS (Línguagem Brasileira de Sinais) e de informática Básica ao projeto, fortalecendo e acrescentando a formação desses jovens. Em 2007 foi criado um convênio com a Escola Técnica CIRCUITO do município de São Vicente, cursos esses reconhecidos pelo MEC, que possibilitam a capacitação dos jovens para o mercado de trabalho.

Através de todas essas ações desenvolvidas o projeto atingiu o objetivo principal que é afastar os jovens da ociosidade, da falta de perspectiva para o futuro e da criminalidade.

Pelo exposto indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Administração veja a melhor forma de estar trazendo esse projeto de grande benefício para o nosso município assim afastando nossos jovens da rua e lhe dando uma oportunidade de arrumar seu primeiro emprego.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Administração e Instituto de Assistência, Gestão e Educação de Municípios dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues ...
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Alfonso Dafí Weiland
(Alemão)
Vereador

Jurandy José Teixeira da Silva ...
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Renato Faustino de Oliveira ...
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira ...
Vereador